



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Edi
4
Z

ATA Nº4

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezassete, pelas catorze horas, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Republica, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para assistente operacional, na área funcional de Auxiliar de Ação Educativa, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Valença, aberto por despacho da Exma. Senhora Vereadora com competência delegada datado de 9 de agosto do corrente ano, com a presença de Manuela Maria Vasconcelos Ribeiro da Costa Andrade, Técnico Superior, na qualidade de Presidente do Júri, Carmen Susete Marques de Faria Tavares, Técnico Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Isabel Domingas Pereira da Costa, Técnico Superior, na qualidade de vogais efetivos.

1. A reunião teve como objetivo proceder à marcação do segundo método de seleção “Avaliação Psicológica”. Após ter sido solicitado ao INA – Direção-geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, a realização deste método e no seguimento da resposta do mesmo autorizando o Município a recorrer, fundamentadamente, às entidades referidas nas alíneas b) ou c) do n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145 - A/2011, de 6 de Abril, para a aplicação deste método. Assim, procedeu-se, via correio electrónico, à consulta à Escola de Psicologia da Universidade do Minho.

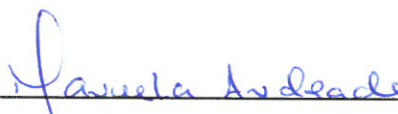
2. A realização do método de seleção “Avaliação Psicológica”, de carácter eliminatório, terá lugar no dia 6 de maio de 2017, pelas 09h00 na Biblioteca Municipal de Valença.

3. Mais foi deliberado, proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Valença, em www.cm-valenca e notificar os candidatos através de ofício registado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro,

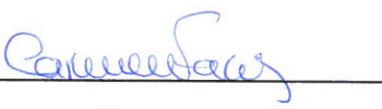


MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

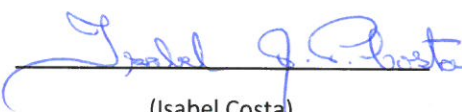
Lida esta ata e achada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros do júri presentes.



(Manuela Andrade)



(Carmen Tavares)



(Isabel Costa)